



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Amabily da Silva Laverde, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde. – SESA

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, AMABILY DA SILVA LAVERDE, servidora pública municipal no cargo de enfermeira inscrita no COREN -PR 000.328.884 e COREN – PR 000.040.688 Especialista em Obstétrica, portadora do documento de identidade nº 9.330.569-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 072.848.069-74, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 009, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Amabily da Silva Laverde, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde. – SESA

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, AMABILY DA SILVA LAVERDE, servidora pública municipal no cargo de enfermeira inscrita no COREN -PR 000.328.884 e COREN – PR 000.040.688 Especialista em Obstétrica, portadora do documento de identidade nº 9.330.569-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 072.848.069-74, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA** com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/01/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal